



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº128 /2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
RUNES DE OLIVEIRA E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.05.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozéblio Barbosa, a necessidade de implantar novamente o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), destinado ao parcelamento de débitos de IPTU no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo oportunizar aos contribuintes do município a regularização de seus débitos relativos ao IPTU, por meio de condições facilitadas de pagamento, como parcelamentos acessíveis e possível redução de juros e multas.

Muitos munícipes enfrentam dificuldades financeiras que acabam impedindo a quitação de seus tributos em dia. A criação ou reabertura de um programa de REFIS permitirá que esses cidadãos regularizem sua situação fiscal, evitando medidas mais severas e contribuindo para o aumento da arrecadação municipal.

Além disso, a iniciativa promove justiça fiscal, incentiva a adimplência e fortalece a relação entre o poder público e a população.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade e adote as providências necessárias para implementação do referido programa.

Amambai-MS, 28 de abril de 2026.



**RUNES DE OLIVEIRA
VEREADOR (PSD)**

**LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)**

**CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)**

**ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)**

**DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)**

**JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)**

